

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº056/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 03, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS.

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 313/2023 de 08/08/2023, para apreciação e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas nesta licitação. A presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PONTO DE APOIO DO SÍTIO QUEIMADAS – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE**. O senhor presidente juntamente com a Comissão de Licitação recebeu do setor de engenharia desta prefeitura um parecer técnico a respeito da aceitabilidade das propostas de preços das empresas anteriormente habilitadas neste certame, no qual ofertaram os seguintes valores:

VALOR ORÇADO PELA PREFEITURA	RS 244.777,84
VALOR OFERTADO PELAS EMPRESAS:	VALOR GLOBAL OFERTADO:
NETO CONSTRUÇOES	RS 227.646,40
SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	RS 234.933,92
FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS	RS 240.792,59
ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	RS 241.093,25
SL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI	RS 241.966,22
HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	RS 242.695,85
F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇOES EIRELI	RS 243.111,80

Quanto ao julgamento das propostas, o parecer técnico do setor de engenharia desta prefeitura, relatou na íntegra o seguinte: “Da análise da documentação referente à proposta de preços da empresa OTÁVIO NETO CONSTRUÇÕES LTDA, detentora da proposta mais vantajosa para o município, verificamos que a mesma apresentou planilha de Proposta de Preços, Composição do BDI, Cronograma Físico-financeiro e Composições de Encargos Sociais compatíveis com as de projeto em resultados de somatórios, arredondamentos e multiplicações, porém a referida empresa NÃO APRESENTOU as Composições de Preços Unitários para os serviços previstos no orçamento base. Da análise da documentação referente à proposta de preços da empresa SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, detentora da segunda proposta mais vantajosa para o município, verificamos que a mesma apresentou planilha de Proposta de Preços, Composição do BDI, Composições de Preços Unitários, Cronograma Físico-financeiro e Composições de Encargos Sociais compatíveis com as de projeto em resultados de somatórios, arredondamentos e multiplicações. Das análises da documentação referente à proposta de preços das empresas FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME e SL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, verificamos que as referidas empresas apresentaram preços unitários para os itens 2.3 e 3.1 “CONCRETO ARMADO FCK=20MPA FABRICADO NA OBRA...” e 3.4 “VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS...” acima dos preços unitários do orçamento base. Ainda das análises das referidas empresas, verificamos que as mesmas apresentaram de forma igualitária, o quantitativo do item 4.3 “divergente do orçamento base e ainda não apresentaram o item 8.4 “ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA...”, o que resultaram nas divergências dos valores totais das metas 4.0 e 8.0 e do valor total global, em relação à planilha de análise comparativa. Da análise da documentação referente à proposta de preços da empresa HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, verificamos que esta apresentou preços unitários para os itens 2.3 e 3.1 “CONCRETO ARMADO FCK=20MPA FABRICADO NA OBRA...” e 8.1 “LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM LAMPADAS LED...” acima dos preços unitários do orçamento base para os referidos itens. Das análises das propostas de preços das empresas ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP e FC ENGENHARIA, verificamos que as referidas empresas apresentaram Planilhas Orçamentárias, Composições de Preços Unitários, Cronograma Físico-financeiro, Composição do BDI e Composições de Encargos Sociais compatíveis com as de projeto em resultados de somatórios, arredondamentos e multiplicações. Desta forma aprovamos do ponto de vista técnico de engenharia a segunda Proposta de Preços mais vantajosa para a administração pública, apresentada no Processo Administrativo supracitado pela empresa SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, no valor de R\$ 234.933,92 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)”. **ACATAMOS** as justificativas apresentadas pelo setor técnico de engenharia, ficando assim **CLASSIFICADAS** as empresas SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; FC ENGENHARIA E ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. E fica considerada **VENCEDORA** do certame a empresa **SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº **19.296.121/0001-50**, com o valor global de **R\$ 234.933,92 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)**. O Senhor presidente solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, abrindo-se o prazo de interposição de recursos. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Presidente Da CPL

FRANCISCO FÉLIX DE OLIVEIRA
Secretário Da CPL

BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Membro Da CPL

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/10/2023. Edição 3442
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>